

**LEI Nº 3.287, DE 16 ABRIL DE 2.013**

“Cria 04 (quatro) vagas no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constantes da tabela A do anexo I da Lei nº 670/92”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

**L E I:**

ARTIGO 1º: Ficam criadas 04 (quatro) vagas no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da tabela A do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e treze (16/04/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 04 VAGAS DO CARGO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS E METODOLOGIA DE CÁLCULO.**

**Período de Fevereiro à Dezembro/2013**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL 1 servidor</b>	<b>VALOR ANUAL 4 servidores</b>
SALÁRIO	624,10	6.865,10	27.460,40
DIF. SALÁRIO MÍNIMO	53,90	592,90	2.371,60
PARC. DESTACADA	280,00	3.080,00	12.320,00
IPSJBV (empregador) 22%	210,76	2.318,36	9.273,44
13º salário (proporc/integral)	79,83	878,17	3.512,67
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	17,56	193,20	772,79
1/3 férias	26,61	292,72	1.170,89
CHEQUE FÉRIAS	53,22	585,44	2.341,78
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.100,00	4.400,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.445,99</b>	<b>15.905,89</b>	<b>63.623,56</b>

**Exercício/2014**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL 1 servidor</b>	<b>VALOR ANUAL 4 servidores</b>
SALÁRIO	624,10	7.489,20	29.956,80
DIF. SALÁRIO MÍNIMO	53,90	646,80	2.587,20
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00	13.440,00
IPSJBV (empregador) 22%	210,76	2.529,12	10.116,48
13º salário (proporc/integral)	79,83	958,00	3.832,00
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	17,56	210,76	843,04
1/3 férias	26,61	319,33	1.277,33
CHEQUE FÉRIAS	53,22	638,67	2.554,67
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00	4.800,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.445,99</b>	<b>17.351,88</b>	<b>69.407,52</b>

**Exercício/2015**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
		<b>1 servidor</b>	<b>4 servidores</b>
SALÁRIO	624,10	7.489,20	29.956,80
DIF. SALÁRIO MÍNIMO	53,90	646,80	2.587,20
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00	13.440,00
IPSJBV (empregador) 22%	210,76	2.529,12	10.116,48
13º salário (proporc/integral)	79,83	958,00	3.832,00
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	17,56	210,76	843,04
1/3 férias	26,61	319,33	1.277,33
CHEQUE FÉRIAS	53,22	638,67	2.554,67
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00	4.800,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.445,99</b>	<b>17.351,88</b>	<b>69.407,52</b>

## **ANEXO I**

### **DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.**

#### **EXERCÍCIO 2013**

##### **1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:**

###### **1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:**

(+) Receita Prevista para 2013.....	R\$ 162.694.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....	R\$ 162.694.000,00

###### **1.2. Custo Projetado com novas despesas:**

###### **1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS**

(+) Criação de 4 vagas no cargo de auxiliar de farmácia e criação de 1 vaga no cargo de encarregado de administração do CIC “TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aumento de 4 vagas no cargo de enfermeiro, 3 vagas no cargo de técnico em enfermagem e 10 vagas no cargo de auxiliar de enfermagem .....	R\$ 545.691,04
(+) Aumento de 14 vagas no cargo de auxiliar administrativo.....	R\$ 243.066,67
(+) Aumento de 4 vagas no cargo de ajudante de serviços gerais.....	R\$ 63.623,56
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 852.381,27</b>
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,523%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,523%

#### **EXERCÍCIO 2014**

##### **1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:**

###### **1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas**

###### **1.2 - Custo projetado com novas despesas:**

(+) Criação de 4 vagas no cargo de auxiliar de farmácia e criação de 1 vaga no cargo de encarregado de administração do CIC “TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aumento de 4 vagas no cargo de enfermeiro, 3 vagas no cargo de técnico em enfermagem e 10 vagas no cargo de auxiliar de enfermagem .....	R\$ 595.299,32
(+) Aumento de 14 vagas no cargo de auxiliar administrativo.....	R\$ 265.163,65
(+) Aumento de 4 vagas no cargo de ajudante de serviços gerais.....	R\$ 69.407,52
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 929.870,49</b>

(+) Receitas Previstas .....	R\$189.800.000,00
(=) Disponibilidades Previstas .....	R\$189.800.000,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,489%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,489%

#### **EXERCÍCIO 2015**

##### **1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:**

###### **1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas**

###### **1.2 - Custo projetado com novas despesas:**

(+) Criação de 4 vagas no cargo de auxiliar de farmácia e criação de 1 vaga no cargo de encarregado de administração do CIC “TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aumento de 4 vagas no cargo de enfermeiro, 3 vagas no cargo de técnico em enfermagem e 10 vagas no cargo de auxiliar de enfermagem .....	R\$ 595.299,32
(+) Aumento de 14 vagas no cargo de auxiliar administrativo.....	R\$ 265.163,65
(+) Aumento de 4 vagas no cargo de ajudante de serviços gerais.....	R\$ 69.407,52
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 929.870,49</b>
(+) Receitas Previstas .....	R\$ 206.880.000,00
(=) Disponibilidades Previstas .....	R\$ 206.880.000,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,494%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,494%

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2013.

José Geraldo Cauduro  
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro  
Técnica de Contabilidade

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2.013

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal